



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA nº 236 de 13 de dezembro de 2023.**

**“Cria a Comissão de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada e nomeia seus membros, de acordo com o convênio GSSP/ATP – 938/23, firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da outras providências.”**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada, de acordo com o convênio GSSP/ATP – 938/23, firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, e nomear seus integrantes, ficando a comissão composta pelos membros abaixo relacionados:

### **a) Representantes do Município**

#### Membros Titulares:

Diretor de Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Diretor de Departamento de Planejamento e Finanças

#### Membro Eventual

Diretor de Divisão de Metas e Resultados

### **b) Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo**

#### Membros Titulares:

Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior

#### Membros Eventuais:

Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar de Araraquara

Comandante do 1º Grupamento de Policiamento de Trabiju



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 13 de dezembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli  
Secretária Municipal